



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do **art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art. 6º. – A da EC nº. 41/2003**, e considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes dos processo nº. 2383/2007 e 1724/2015,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria nº. 142/2008, que passa a vigorar da seguinte forma: “conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.163,07 (mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos), à servidora **SUELY FERREIRA DOS SANTOS**, Professor de Português, matrícula nº. 05.06.2579, a partir de 12 de junho de 2008.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 27 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04